LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 23/03/05

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA

Processo n.º 012 **/05**

PROJETO DE LEI N. º 007 **/05** **de 18 de março de 2005**

Modifica o nome da **Rua 17**, no bairro Jardim Caranã, para **RUA TENENTE BRAZ BARROS DA SILVA**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º - **A Rua 17, no bairro Jardim Caranã** passa a ter nova denominação:

RUA TENENTE BRAZ BARROS DA SILVA.

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação, no prazo de 90 dias, de placas Indicativas com a nova denominação da rua, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 18 de março de 2005

Francisca P. Pereira Gouveia

FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA

- Vereadora/PRP –

Ao Adoi Leis/Atos p/ Providencias em 22/03/05

JUSTIFICATIVA

RUA TENENTE BRAZ

Bairro Jardim Caranã

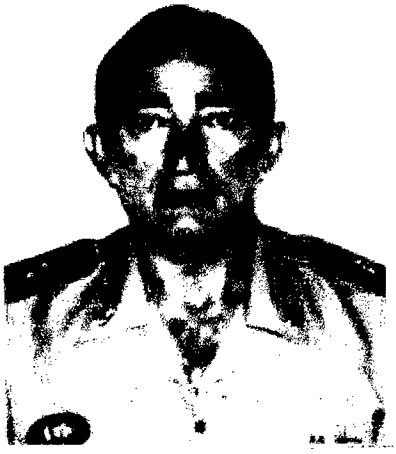

A Rua Tenente Braz (ex-Rua 17) inicia na Av. João Alencar (uma variante da BR-174), no sentido Norte/Sul, e finda na Av. Rui Baraúna, no bairro Jardim Caranã. O personagem que passa a denominar essa rua, o Tenente Braz Barros da Silva, era roraimense, nascido no Amajari, no dia 27 de Maio de 1947. Seus pais Ernesto Francisco da Silva e da senhora Olímpia Barros da Silva, teve, além do Braz: Joaquim, Eny, Rosa, Ernestina, Dacler e Maria Geralda. Na juventude o Braz saiu do Amajari e veio para Boa Vista, onde em 20/01/1966 ingressou no Exército, servindo na 9ª Companhia de Fronteira/Roraima. No ano seguinte foi aprovado no Curso de Formação de Sargentos. A partir daí foi galgando novas graduações até que, em 1989, foi promovido a subtenente e, em 1996 ao posto de 1º Tenente. Na sua biografia militar consta a participação no curso de operacionalidade no Centro de Instrução de Guerra na Selva – CIGS (Manaus/AM)–um dos melhores do Brasil e reconhecido mundialmente por sua excelência na formação militar. O tenente Braz durante a sua carreira militar foi agraciado com várias medalhas, dentre elas as de: Bronze, por dedicação e relevantes serviços prestados ao Exército Brasileiro; de Prata por realização de missões perigosas no reconhecimento tático – terrestre, e de tensões sociais nas áreas de garimpos, e reconhecimento aéreo na faixa de fronteira; e a ''Medalha do Serviço Amazônico – com Passador de Ouro``- uma das mais honrosas condecorações que um militar da Amazônia pode almejar. O Tenente Braz Barros da Silva, era Mestre Maçom, iniciado em 14/04/1984, na Augusta, Benemérita e Respeitável Loja Simbólica ''Liberdade e Progresso`` nº 01, Oriente de Boa Vista/RR, onde assumiu vários cargos em Loja. Na carreira militar foi Comandante de Companhia na 4ª Divisão de Levantamento, onde desenvolveu excelente trabalho com dedicação e zelo. E, em 1º de Junho de 1996, ao completar 30 anos de serviço, o tenente Braz deixou a caserna e o ambiente amigável do Exército, despedindo-se do serviço ativo e passando para a Reserva. Dedicou toda uma vida à segurança da Pátria nas lides fronteiriças da nossa Amazônia. Ele costumava dizer: ''A Amazônia é brasileira. Ela é um cadinho no coração de cada um de nós. O

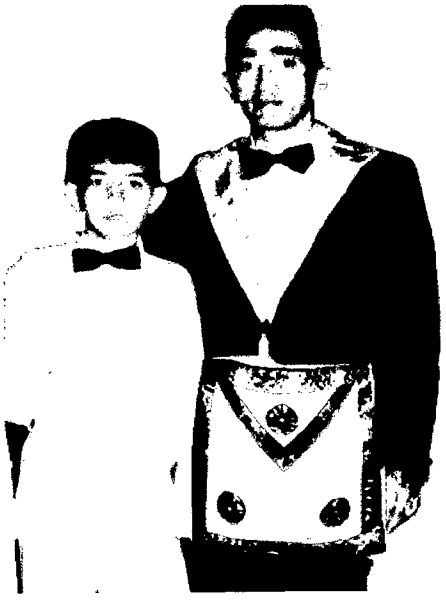

Brasil, acima de tudo!E a Amazônia sempre! Selva!Selva!Selva! – três vezes Selva!. Grande companheiro aquele Braz. Amigo fiel em todas as horas. Foi para a reserva no posto de 1° Tenente. Na despedida da vida ativa-militar, o chefe da 18ª Circunscrição do Serviço Militar– CSM-, o coronel de Infantaria Gentil Pires Filho, leu e publicou em Boletim o seguinte Elogio: '' Tenente Braz. Vai com a consciência do dever cumprido. Vai desfrutar junto aos seus familiares o justo e merecido repouso do Guerreiro. A Pátria lhe agradece. E, permita-me citar-lhe o grande Orador romano Cícero: '' Que Deus e a Pátria o proteja``. Seu exemplo de militar e cidadão, fica para os mais jovens``. Ao passar para a reserva, Braz dedicou-se totalmente à família, já que na ativa tinha que cumprir missões militares em campo. Ele era casado com a senhora Elzira Mendonça da Silva, uma notável esposa. São seus filhos: Tânia Jane Ribeiro da Silva (servidora no Tribunal de Justiça/RR), Adriana Ribeiro da Silva (no Escritório de Representação de Roraima, em Brasília), Braz Barros da Silva Junior (Revisor da Divisão de Atas na Câmara Municipal de Boa Vista) e Fabiana Mendonça da Silva (Psicóloga). Deles descendem os seguintes netos: Winter Montenegro Peixoto da Silva, Andréia Tammiê Peixoto da Silva e Matheu Bryan Soares da Silva. O tenente Braz se mudou para Manaus a fim de acompanhar o estudo dos filhos. Ao realizar o sonho de vê-los todos formados, resolveu que era hora de voltar à terra natal. Juntou a família e, em três carros, empreendeu a viagem para Boa Vista. Era o dia 21/12/2004. Mas, faltando uns 15 Km para chegar no município de Iracema, o seu carro, uma Hilux, repentinamente capotou, o que provocou a sua morte. Suspeita-se de que um dos pneus estourou. Nesse veículo viajavam com ele: a sua esposa – dona Elzira-, e o neto Matheus de 2 anos de idade. Ambos, mesmos feridos, sobreviveram. A morte do tenente Braz foi uma perda muito sentida pela família, pelos inúmeros amigos e pela Maçonaria roraimense. A notícia da morte do Tenente Braz foi anunciada com grande pesar. Muitos não contiveram as lágrimas e seus feitos na Excelsa Maçonaria foram lembrados. Como se sabe, a morte de um Mestre Maçom transcende a vida e o seu espírito é guiado pela Luz, pela Verdadeira Luz. Assim, que o Grande Arquiteto do Universo o receba no Oriente Eterno.



Em face do exposto, solicito aos meus pares e nobres Edis, a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 18 de março de 2005

Francisca P. Pereira Gouveia

FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA

- Vereadora/PRP –

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.
em 04/04/05
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 70, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Lei nº 007/2005, de autoria da vereadora Francisca Pleneilda Pereira Gouveia, o qual Altera a denominação da Rua 17, no Bairro Jardim Caranã, para a Rua Tenente Braz Barros da Silva.

Manifestamo-nos favoravelmente à sua aprovação, tendo em vista que o mesmo é legal e constitucional, conforme dispõe o art.30, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art.15, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista.

É o Parecer, s.m.j

Osmar Francisco Sampaio da Silva
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o Parecer do senhor Relator, Vereador Osmar Francisco Sampaio da Silva, sobre o Projeto de Lei nº 007/2005, de autoria da Vereadora Francisca Pleneilda Pereira Gouveia, o qual **Altera a denominação da Rua 17, no Bairro Jardim Caranã, para a Rua Tenente Braz Barros da Silva.**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 06 DE ABRIL DE 2005.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE

OSMAR FRANCISCO SAMPAIO
SECRETÁRIO

GEORGE DA SILVA MELO
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E CINCO, ÀS NOVE HORAS, EM DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MARCELO VIEIRA DE CARVALHO, SECRETÁRIO OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA E GEORGE DA SILVA MELO COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELA RELATORIA DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 007 DE 18 DE MARÇO 2005, DE AUTORIA DA VEREADORA FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA, O QUAL **"ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA 17, NO BAIRRO JARDIM CARANÃ, PARA A RUA TENENTE BRAZ BARROS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** ABERTO OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DA RELATORIA, EM SEGUIDA COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER **FAVORÁVEL.** NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA A ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 06 DE ABRIL DE 2005

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE

OSMAR FRANCISCO SAMPAIO
SECRETÁRIO

GEORGE DA SILVA MELO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

FOLHA DE VOTAÇÃO

Projeto de Lei nº 007, de 18 de Março de 2005.

Autor: Vereadora Francisca Pleneilda Pereira Gouveia

SESSÕES ORDINÁRIAS DOS DIAS: 09 **e** ___/___**/2005**

	NOMES	PARTIDO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
1°	**ALFONSO RODRIGUES** DO VALE	**PL**	X			
2°	**BRAZ** ASSIS **BEHNCK**	**PPS**	X			
3°	**FRANCISCA PLENEILDA** PEREIRA GOUVEIA	**PRP**	X			
4°	**GEORGE** DA SILVA **MELO**	-	X		aprovado	
5°	**IRACEMA** ARALDI	**PAN**	X			
6°	**IVO** DE SOUZA **PEREIRA**	**PTN**	X			
7°	**JOSÉ REINALDO** P. SILVA – **NÃO VOTA**	**PMDB**				
8°	**MARCELO** VIEIRA DE **CARVALHO**	**PV**	X			
9°	MARIA DE **LOURDES PINHEIRO**	**PPS**	JUSTIFICADO			
10°	**OSMAR** FRANCISCO **SAMPAIO** DA SILVA	**PMDB**	X			
11°	**PAULO** MIGUEL **MARCHIORO**	**PPS**	X			
12°	**ROGÉRIO** MATOS MOREIRA **TRAJANO**	**PTC**	X			
13°	**SEBASTIÃO CORRÊA** LIRA NETO	**PRONA**	JUSTIFICADO			

aprovado

aprovado

1° SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROJETO DE LEI N° **007**, DE 18 DE MARÇO DE 2005.
AUTOR: VEREADORA FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA

REDAÇÃO FINAL

MODIFICA O NOME DA RUA 17, NO BAIRRO JARDIM CARANÃ, PARA RUA TENENTE BRAZ BARROS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1° - A **Rua 17**, no bairro Jardim Caranã, passa a ter nova denominação: **RUA TENENTE BRAZ BARROS DA SILVA**.

Art. 2° - A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação, no prazo de 90 dias, de placas indicativas com a nova denominação da rua, de acordo com a Lei.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 10 de Agosto de 2005.

JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente

LEI N° 794, DE 18 DE AGOSTO DE 2005.

MODIFICA O NOME DA RUA 17, NO BAIRRO JARDIM CARANÃ, PARA RUA TENENTE BRAZ BARROS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA EM EXERCICIO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1° - A **Rua 17**, no bairro Jardim Caranã, passa a ter nova denominação: **RUA TENENTE BRAZ BARROS DA SILVA**.

Art. 2° - A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação, no prazo de 90 dias, de placas indicativas com a nova denominação da rua, de acordo com a Lei.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista/RR em exercício, em 18 de Agosto de 2005.

Iradilson Sampaio
Prefeito em exercício

Ao Apoio Legislativo
Em 22/08/05

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

BOA VISTA

Ano XI
nº 1548

Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

segunda-feira
22 de agosto
de 2005

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 794, DE 18 DE AGOSTO DE 2005.

MODIFICA O NOME DA RUA 17, NO BAIRRO JARDIM CARANÃ, PARA RUA TENENTE BRAZ BARROS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA EM EXERCICIO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - A Rua 17, no bairro Jardim Caranã, passa a ter nova denominação: **RUA TENENTE BRAZ BARROS DA SILVA.**

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação, no prazo de 90 dias, de placas indicativas com a nova denominação da rua, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista/RR em exercício, em 18 de Agosto de 2005.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. º189/E, DE 16 DE AGOSTO DE 2005.

ALTERA O DECRETO Nº125, DE 08/11/2004, COM A EXONERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA.

O PREFEITO DE BOA VISTA - RR em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, art. 4º inciso I, do Decreto 1.743 de 14 de maio de 1992, ainda art. 10 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 125, de 08/11/2004, com a exoneração dos membros do Conselho Municipal de Saúde, abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO SEGMENTO GESTOR

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: José Augusto Constantino Valente
Suplente: Olga de Lira Carneiro

REPRESENTANTES DO SEGMENTO USUÁRIOS

1. Associação Comunitária do Bairro Caranã

Titular: Gerson Fernandes Sant´Anna
Suplente: Rita Maria Lima de Melo

2. Associação Executiva do Bairro Jardim Caranã

Titular: Itamar Silva Franco
Suplente: Francisca Silva Brito

3. Associação Comunitária do Bairro Cauamé

Titular: José Level da Cunha
Suplente: Antônio Alves da Silva

4. Associação dos Portadores de Deficiência e Patologias

Titular: Dorian Martins Araújo
Suplente: Damaris Araújo de Lima

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista/RR em exercício, em 16 de agosto de 2005.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. º190/E, DE 16 DE AGOSTO DE 2005.

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA PARA O PERÍODO DE 2005 À 2006.

O PREFEITO DE BOA VISTA - RR em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, art. 4º inciso I, do Decreto 1.743 de 14 de maio de 1992, ainda art. 10 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados as Instituições e respectivos membros do Conselho Municipal de Saúde para o período de 2005 à 2006, abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO SEGMENTO PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. Conselho Regional de Farmácia

Titular: Paulo Tomashiro Filho
Suplente: Eliana de Souza e Silva

REPRESENTANTES DO SEGMENTO USUÁRIO

1. Associação dos Defensores Públicos do Estado de Roraima.

Titular: Stélio Dener de Souza Cruz
Suplente: Terezinha Muniz de Souza Cruz

2. Conselho Distrital Leste

Titular: Manduca Tavares Neto
Suplente: Sônia Tássia Mota Braga

3. Federação das Associações de Moradores de Roraima

Titular: Domingos Sávio da Silva Moura
Suplente: Amustafar Rocha Costa

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista/RR em exercício, em 16 de agosto de 2005.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 202/P - GAB.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 75, Inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Portaria nº 122/P-GAB, de 29 de Abril de 2005, referente ao Processo nº 12675/2003, os servidores Zilma Figueredo, Agente Municipal D-03, Especialidade: Auxiliar Administrativo, Matrícula 02111/PMBV, de presidente e Carlos Francisco Marinho Pereira, Agente Municipal D-03, Especialidade: Auxiliar Administrativo, Matrícula 00988/PMBV, de membro.

Art. 2º - Designar para substituí-los, os Servidores Rosimar da Costa Bonates, Técnico Municipal F-03, Especialidade: Técnico em Contabilidade, Matrícula 01155/PMBV, como Presidente e Vilmo Cardoso da Silva, Guarda Municipal B-03, Especialidade: GM 2ª Classe, como membro.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos será 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 18 de Agosto de 2005.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 203/P - GAB.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 75, Inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Portaria nº 172/P-GAB, de 18 de Julho de 2005, referente ao Processo nº 6374/2005, o servidor Beline Sabino da Silva, Agente Municipal D-03, Especialidade: Auxiliar Administrativo, matrícula 00145/PMBV, de membro.

Art. 2º - Designar para substituí-lo, o Servidor Dacircley de Oliveira, Guarda Municipal B-03, Especialidade: GM 2ª Classe, Matrícula 14710/PMBV.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 19 de Agosto de 2005.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 204/P - GAB.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 75, Inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 201/P-GAB, de 15

PODER EXECUTIVO

Prefeita
Teresa Jucá

Vice-Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Marcelo de Lima Lopes
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Delacir de Melo Lima
Secretaria Municipal da Saúde
Mario Capriglione
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Simone Andrade Queiroz
Secretaria Municipal de Planejamento
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Secretaria Municipal de Finanças
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
Ayrton Klier Péres Junior
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola
Manoel Elizeu Alves
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira Cunha
Secretaria Municipal de Natureza Extraordinária
Francisco de Assis Matias de Souza
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Raimundo Augusto Oliveira Lobão
Fundação de Educação, Turismo, Esportes, e Cultura de Boa Vista - FETEC
Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Procuradoria Geral do Município
Ana Lucíola Vieira Franco
Controladoria Geral do Município
Arthur Machado Filho
Assessoria de Comunicação Social
Ana Maria Florêncio Campos
Chefia de Gabinete
Elina Bernal de Oliveira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 621-1741 - Telefax (95) 623 - 2611
***Nazareno Soares das Neves* - Diagramador**
***Geny Jane M. Santana* - Diretora do Diário Oficial do Município**

de Agosto de 2005, que destituiu da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Portaria nº 172/P-GAB, de 18 de Julho de 2005, referente ao Processo nº 6374/2005, a Servidora Abgail Santos Garcia, Professor Nível Superior D-01, Especialidade: Professor Licenciado, Matrícula 14680/PMBV, presidente da Comissão e designou para substituí-la, a Servidora Líria Maria Mota Marques, Professor Nível Superior D-03, Especialidade: Professor Licenciado, Matrícula 01141/PMBV.

Art. 2º - Onde se lê: O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias; Leia -se: O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 19 de Agosto de 2005.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 205/P-GAB.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, Inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992; e de acordo com o Art. 164, Parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor Voltarie Pinto Ribeiro Neto, Guarda Municipal C-03, Especialidade: GM 1ª Classe, Matrícula nº 02036/PMBV, como defensor dativo do Servidor Raimundo da Silva Oliveira Chaves, Auxiliar Técnico Municipal D-03, Especialidade: Motorista, matrícula 01249/PMBV.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista-RR, em 19 Agosto de 2005.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 206/P - GAB.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de Julho de 1992, combinado com que dispõe, o Artigo 41, Parágrafo Único, inciso I, da Lei nº 714, de 10 de Dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção por Titulação, a Servidora Alzivane Ramos de Sousa, Matrícula 17389, do Quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 226/2005-SMAG.

Cargo Anterior: Professor Nível Médio A-02
Especialidade: Professor de Magistério

Cargo Atual: Professor Nível Superior I D-01
Especialidade: Professor Licenciado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista-RR, em 19 de Agosto de 2005.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 207/P - GAB.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 75, Inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Portaria nº 111/P-GAB, de 20 de Abril de 2005, referente ao Processo nº 2686/2004, a Servidora Vanderli Alves dos Santos, Fiscal Municipal G-02, Especialidade: Fiscal Municipal, Matrícula 14694/PMBV, presidente da Comissão.

Art. 2º - Designar para substituí-la, o Servidor João Carlos da Silva, Guarda Municipal B-03, Especialidade: GM 2ª Classe, Matrícula 14631/PMBV.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos, será de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 19 de Agosto de 2005.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 208/P - GAB.

O Prefeito de Boa Vista - RR, em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que o lhe faculta o Art. 75, Inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista,

Considerando o descumprimento da ordem de classificação geral dos aprovados no Concurso Público realizado no ano de 2004 e homologado por força do Edital nº 14/2004, de 08 de outubro de 2004, bem como a omissão dos portadores de deficiência no Edital de Convocação do Concurso Público nº 007/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nulo o Edital do Concurso Público nº 007/2005, publicado no DOM nº 1547, folhas 10/12, em 19 de agosto de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir da presente data.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 19 de Agosto de 2005.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI Nº 026/2005

O Diretor Presidente da EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - EMHUR, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe a Resolução 001/2005, datada de 06/01/2005 e

Considerando o Inciso III do Art. 17 do Estatuto da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR;

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar no Orçamento da EMHUR - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista, o valor de R$ 114.500,00 (Cento e Quatorze Mil e Quinhentos Reais), para reforço do Projeto/Atividade a seguir relacionado:

I - EMHUR
Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Unidade Orçamentária: 0702 - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR

0702.151.220.362.038 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA EMHUR			
CAT. ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.30.01	Material de consumo	010000	11.000,00
3.3.90.36.01	Outros serviços de terceiros pessoa física	010200	23.000,00
3.3.90.39.01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	010100	80.500,00
TOTAL DA ATIVIDADE			114.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação dos Projetos/Atividade a seguir relacionados, no valor de R$ 114.500,00 (Cento e Quatorze Mil e Quinhentos Reais):

I - EMHUR
Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Unidade Orçamentária: 0702 - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR

0702.151.220.362.038 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA EMHUR			
CAT. ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.30.01	Material de consumo	010200	5.500,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	010000	5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	010200	5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	010000	5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	010200	5.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE			25.500,00

0702.154.510.382.039 – PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E ORDENAMENTO URBANO			
CAT. ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.36.01	Outros serviços de terceiros pessoa física	010100	2.000,00
3.3.90.39.01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	010000	10.000,00
3.3.90.39.01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	010100	15.500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	010000	2.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	010100	30.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	010200	20.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE			79.500,00

0702.264.520.512.041 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO			
CAT. ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.30.01	Material de consumo	010000	1.000,00
3.3.90.30.01	Material de consumo	010200	1.000,00
3.3.90.36.01	Outros serviços de terceiros pessoa física	010100	1.500,00
3.3.90.39.01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	010100	6.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE			9.500,00
TOTAL GERAL			114.500,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 18 de agosto de 2005

Marcelo de Lima Lopes
Diretor Presidente/EMHUR
Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 106/2005 - SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Homologar a Nota de Punição emitida pelo Superintendente da Guarda Municipal:

Ao GDA/MU 3ª Classe, Marcos Araújo Ribeiro, por ter no dia 10/08/2005, fornecido a imprensa local informações de sua não competência (folha de Boa Vista edição 4575 de 11/08/2005), demonstrando com isso falta de ética e de responsabilidade dos deveres inerentes ao cargo, art. 52 inciso XXI e parágrafo único, do Estatuto da GMBV e o art. 18 inciso 8 e 14, art. 18 inciso 1 e 2 do Regulamento Interno e da Disciplina (Dec. 168/E, de 19 de junho de 2005), combinado com o Art. 116 incisos I, II, III, VIII, IX e Art. 117 inciso XX da 458/98, com atenuante do Art. 42 inciso I do Regimento Interno e da Disciplina transgressão leve fica suspenso por 05 (cinco) dias permanece no comportamento bom, a presente punição deve ser convertida em multa de 50% por dia de vencimento, no período de 15 a 19 de Agosto de 2005, de acordo com o parágrafo único do Art. 22, do Estatuto e Regulamento Interno da Disciplina da GMBV.

Boa Vista, 18 de Agosto de 2005.

Marcelo de Lima Lopes
Secretário Municipal da - SMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 1243/2005 - PGMU.
Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMIONETE, cabine dupla, 04 (quatro) portas, portas 4x4, motor 2.8, diesel, ar condicionado sem motorista, possuir no máximo 3 (três) anos de fabricação, (Placa nº JWZ 1293, Modelo I/Toyota Hilux 4 CDL DX, ano 2004/2004, cor: Prata, Chassi nº 8AJ33LNL549410068), para atender o Projeto Estufa, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola - SMDA.
Processo: 0017/2005 - SMDA.
Valor: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).
Unidade Orçamentária: 1401.
Funcional Programática: 15 541 0055 2.083.
Categoria Econômica: 3.3.90.36.01.
Fonte de Recursos: Despesa fixada e crédito suplementar.
Nota de Empenho: 001367, de 02/08/2005.
Locatário: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Locador: LENIR RODRIGUES DA SILVA.
Data de Assinatura: 12 de agosto de 2005.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, LENIR RODRIGUES DA SILVA, representante do LOCADOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 1245/2005 - PGMU.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC.
Processo: 0066/05 - SMEC.
Valor: R$ 75.834,06 (setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e seis centavos).
Unidade Orçamentária: 0601.
Funcional Programática n.º 12 122 0019 2.019.
Categoria Econômica: 3.3.90.39.01.
Fonte de Recurso: despesa fixada e crédito suplementar.
Nota de Empenho nº 001369, de 02/08/05.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: J. CASTRO EDA - ME.
Data de Assinatura: 12 de agosto de 2005.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, JUCICLEIA CASTRO EDA, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 1246/2005-PGMU.
Objeto: COMPRA DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLOGIA, ENDEMIAS, CONTROLE DE ZOONOZES E COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO, conforme estabelecido na Tomada de Preço nº 023/2005-CL.
Processo nº: 0092/05 - SMSA.
Valor: R$ 147.800,00 (cento e quarenta e sete mil e oitocentos reais).
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 305 0016 2.053.
Categoria Econômica: 4.4.90.52.01.
Fonte de Recursos: Despesa Fixada e Crédito Suplementar.
Nota de Empenho: : 001342, de 29/07/2005.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MANAUS AUTOCENTER LTDA.
Data de assinatura: 12 de agosto de 2005.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, ELLEN CRISTINA RIBEIRO ARAGÃO, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 1252/2005 - PGMU.
Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO BAÚ COM CARGA FECHADA, sem motorista, capacidade de carga 10 toneladas, sem limite de quilometragem, combustível Diesel/ 130 CV, PLACA: JTX9644 AM, Marca/Modelo: VW/13.130, Ano: 1986/1986 Cor: Branca, Chassi: nº V024763, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMEC.
Processo nº: 069/05 - SMEC.
Valor: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
Unidade Orçamentária: 0603.
Funcional Programática: 12 361 0008 2.034
Categoria Econômica: 3.3.90.36.01.
Fonte de Recursos: despesa fixada e crédito suplementar.
Locatário: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Locador: FRANCISCO BREDE CHAGAS.
Data de assinatura: 09 de Agosto de 2005.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, FRANCISCO BREDE CHAGAS, representante do LOCADOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 1253/2005 - PGMU.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PELA CONTRATADA POR TEMPO DETERMINADO PARA MINISTRAR CURSOS, para atuar na formação continuada de profissionais de Educação de acordo com o PMRE - Programa de Melhoria do Rendimento Escolar - Convênio nº 840.397/03.
Processo n.º 0064/2005-SMEC.
Valor: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensais.
Unidade Orçamentária: 0601.
Programa de Trabalho: 12 361 0008 2.022.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.55.
Fonte de Recursos: despesa fixada e crédito suplementar.
Nota de Empenho nº 001388, de 05/08/2005.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MÁRCIA LUZIA MAROZINI TEIXEIRA.
Data de assinatura: 16 de agosto de 2005.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, MÁRCIA LUZIA MAROZINI TEIXEIRA, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 1254/2005 - PGMU.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PELA CONTRATADA POR TEMPO DETERMINADO PARA MINISTRAR CURSOS, para atuar na formação continuada de profissionais de Educação de acordo com o PMRE - Programa de Melhoria do Rendimento Escolar - Convênio nº 840.397/03.
Processo n.º 0065/2005-SMEC.
Valor: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) mensais.
Unidade Orçamentária: 0601.
Programa de Trabalho: 12 361 0008 2.022.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.55.
Fonte de Recursos: despesa fixada e crédito suplementar.
Nota de Empenho nº 001377, de 05/08/2005.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MARIA DO SOCORRO MELO ARAÚJO.
Data de assinatura: 16 de agosto de 2005.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUÇÁ, Prefeita de Boa Vista e, MARIA DO SOCORRO MELO ARAÚJO, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 1255/2005 - PGMU.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, dos itens nºs 01 à 12, 14 à 33, 35 à 37 e 39 à 43, constantes da Planilha de Quantidade e Preços da Tomada de Preço nº 026/2005-CPL/PMBV, para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital da Criança Santo Antônio, durante o exercício de 2005.
Processo: 0103/05 - SMSA.
Valor: R$ 60.555,10 (sessenta mil, quinhentos e cinqüenta e cinco reais e dez centavos).
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 303 0015 2.051.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.22.
Fonte de Recursos: Despesa fixada e crédito suplementar.
Nota de Empenho: 001383, de 04/08/2005.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CARDAN IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Data de Assinatura: 17 de agosto de 2005.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, JOÃO BATISTA CARVALHO DE AGUIAR, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 1256/2005 - PGMU.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, do item nº 38, constantes da Planilha de Quantidade e Preços da Tomada de Preço nº 026/2005-CPL/PMBV, para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital da Criança Santo Antônio, durante o exercício de 2005.
Processo: 0103/05 - SMSA.
Valor: R$ 19.396,70(dezenove mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta centavos).
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 303 0015 2.051.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.22.
Fonte de Recursos: Despesa fixada e crédito suplementar.
Nota de Empenho: 001384, de 04/08/2005.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MAPEMI-BRASIL MAT. MÉD. E ODONTOLÓGICOS LTDA.
Data de Assinatura: 17 de agosto de 2005.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, CLAUDIO ALBERTO FELSENTHAL, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 1257/2005 - PGMU.
Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP COM MOTOR 121 CV, CABINE DUPLA, MOVIDO A DIESEL, TRAÇÃO 4x4, COM AR CONDICIONADO, SEM MOTORISTA E POSSUIR NO MÁXIMO 03 (TRÊS) ANOS DE FABRICAÇÃO, (PLACA nº JWX 6694, modelo MMC/L 200 SPORT 4X4 GLS, ANO 2004/ 2004 cor azul, chassi nº 93XHNK7404C404382), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, conforme identificado e especificado na Carta Convite nº 0125/05, Projeto Basico, Planilha de Quantitativo e Minuta do Contrato.
Processo nº: 0128/05 - SMAG.
Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Unidade Orçamentária: 1201.
Funcional Programática: 04 122 0004 2.076.
Categoria Econômica: 3.3.90.36.01.
Fonte de Recursos: despesa fixada e crédito suplementar.
Nota de Empenho nº 001378, de 04/08/05.
Locatário: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Locador: MANOEL RODRIGUES BEZERRA.
Data de assinatura: 16 de Agosto de 2005.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, MANOEL RODRIGUES BEZERRA, representante do LOCADOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 170/03 - SEMAJUS.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 04 (quatro) meses corridos o prazo, contados a partir do dia 01 (primeiro) de setembro, conforme ofício nº 163/05 DIVISÃO ORÇAMENTO/GAB/SEMSA, autorização do Poder Executivo Municipal acostado aos autos do Processo 245/03-CL, do Contrato nº 170/2003 - SEMAJUS, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no município de Boa Vista/RR.
Processo: 245/03 - CL.
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 302 015 2.050.
Categoria Econômica: 3.3.90.39.01.
Fonte de Recursos: despesa fixada e crédito suplementar.
Nota de Empenho: 001203, de 14/07/2005.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: RECEITUÁRIO ÓTICO LTDA - ME.
Data de assinatura: 17 de agosto de 2005.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, ANDRÉIA MARES FERREIRA COSCARELLI, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 171/03 - SEMAJUS
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 04 (quatro) meses corridos, contados a partir do dia 01 (primeiro) de setembro de 2005, conforme ofício nº 163/05 DIVISÃO ORÇAMENTO/GAB/SEMSA, autorização do Poder Executivo Municipal acostado aos autos do Processo 245/03-CL, do Contrato nº 171/2003 - SEMAJUS, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no município de Boa Vista/RR.
Processo: 245/03 - CL.
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 302 015 2.050.
Categoria Econômica: 3.3.90.39.01.
Fonte de Recursos: Despesa fixada e crédito suplementar.
Nota de Empenho: 001204, de 14/07/2005.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: RIBEIRO & ALBUQUERQUE LTDA.
Data de assinatura: 17 de agosto de 2005.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, LÍBIA JÚNIA BRAGA ALBUQUERQUE, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 172/03 - SEMAJUS
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 04 (quatro) meses corridos, contados a partir do dia 01 (primeiro) de setembro de 2005, conforme ofício nº 163/05 DIVISÃO ORÇAMENTO/GAB/SEMSA, autorização do Poder Executivo Municipal acostado aos autos do Processo 245/03-CL, do Contrato nº 172/2003 - SEMAJUS, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no município de Boa Vista/RR.
Processo: 245/03 - CL.
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 302 015 2.050.
Categoria Econômica: 3.3.90.39.01.
Fonte de Recursos: Despesa fixada e crédito suplementar.
Nota de Empenho: 001205, de 14/07/2005.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: LABOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Data de Assinatura: 17 de agosto de 2005.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, ROSENY CANDEIRA ANTONY LIMA, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 173/03 - SEMAJUS.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 04 (quatro) meses corridos o prazo do Contrato nº 173/2003 - SEMAJUS, contados a partir do dia 01 (primeiro) de setembro de 2005, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no município de Boa Vista/RR, conforme ofício nº 163/05 DIVISÃO ORÇAMENTO/GAB/SEMSA, autorização do Poder Executivo Municipal acostado aos autos do Processo 245/03-CL.
Processo: 245/03 - CL.
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 302 015 2.050.
Categoria Econômica: 3.3.90.39.01.
Fonte de Recursos: Despesa fixada e crédito suplementar.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: FARIA E FERREIRA LTDA.
Data de Assinatura: 17 de agosto de 2005.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, RÔMULO FERREIRA DA SILVA, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 175/03 - SEMAJUS.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 04 (quatro) meses corridos o prazo, contados a partir do dia 01 (primeiro) de setembro de 2005, conforme ofício nº 163/05 DIVISÃO ORÇAMENTO/GAB/SEMSA, autorização do Poder Executivo Municipal acostado aos autos do Processo 245/03-CL, do Contrato nº 175/2003 - SEMAJUS, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, município de Boa Vista/RR.
Processo: 245/03 - CL.
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 302 015 2.050.
Categoria Econômica: 3.3.90.39.01.
Fonte de Recursos: Despesa fixada e crédito suplementar.
Nota de Empenho: 001208, de 14/07/2005.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: W. S. DIAS - ME.
Data de Assinatura: 17 de agosto de 2005.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, WARNER SANTOS DIAS, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 177/03 - SEMAJUS
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 04 (quatro) meses corridos, contados a partir do dia 01 (primeiro) de setembro de 2005, conforme ofício nº 163/05 DIVISÃO ORÇAMENTO/GAB/SEMSA, autorização do Poder Executivo Municipal acostado aos autos do Processo 245/03-CL, do Contrato nº 177/2003 - SEMAJUS, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no município de Boa

Vista/RR.
Processo: 245/03 - CL.
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 302 015 2.050.
Categoria Econômica: 3.3.90.39.01.
Fonte de Recursos: Despesa fixada e crédito suplementar.
Nota de Empenho: 001207, de 14/07/2005.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: R. C. VIERA MARQUES.
Data de Assinatura: 17 de agosto de 2005.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, ROSANA COELI VIEIRA MARQUES, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 179/03 - SEMAJUS.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 04 (quatro) meses corridos, contados a partir do dia 01 (primeiro) de setembro de 2005, conforme ofício nº 163/05 DIVISÃO ORÇAMENTO/GAB/SEMSA, autorização do Poder Executivo Municipal acostado aos autos do Processo 245/03-CL, do Contrato nº 179/2003 - SEMAJUS, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no município de Boa Vist R.
Processo: 245/03 - CL.
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 302 015 2.050.
Categoria Econômica: 3.3.90.39.01.
Fonte de Recursos: Despesa fixada e crédito suplementar.
Nota de Empenho: 001206, de 14/07/2005.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: L. A. B. SANCHEZ.
Data de Assinatura: 17 de agosto de 2005.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, LUIS ANDRÉ BAZAN SANCHEZ, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 180/03 - SEMAJUS
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 04 (quatro) meses corridos o prazo do Contrato nº 180/2003 - SEMAJUS, contados a partir do dia 01 (primeiro) de setembro de 2005, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SER OS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEM. NICO DE SAÚDE, no município de Boa Vista/RR, conforme ofício nº 163/05 DIVISÃO ORÇAMENTO/GAB/SEMSA, autorização do Poder Executivo Municipal acostado aos autos do Processo 245/03-CL.
Processo: 245/03 - CL.
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 302 015 2.050.
Categoria Econômica: 3.3.90.39.01.
Fonte de Recursos: Despesa fixada e crédito suplementar.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: F. P. DE OLIVEIRA E CIA LTDA.
Data de Assinatura: 17 de agosto de 2005.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 181/03 - SEMAJUS
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 04 (quatro) meses corridos, contados a partir do dia 01 (primeiro) de setembro de 2005, conforme ofício nº 163/05 DIVISÃO ORÇAMENTO/GAB/SEMSA, autorização do Poder Executivo Municipal acostado aos autos do Processo 245/03-CL, do Contrato nº 181/2003 - SEMAJUS, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no município de Boa Vista/RR.
Processo: 245/03 - CL.
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 302 015 2.050.
Categoria Econômica: 3.3.90.39.01.
Fonte de Recursos: Despesa fixada e crédito suplementar.
Nota de Empenho: 001209, de 14/07/2005.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: JOSUÉ F. BARBOSA - ME.
Data de Assinatura: 17 de agosto de 2005.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, JOSUÉ FERNANDES BARBOSA, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 182/03 - SEMAJUS.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 04 (quatro) meses corridos, contados a partir do dia 01 (primeiro) de setembro de 2005, conforme ofício nº 163/05 DIVISÃO ORÇAMENTO/GAB/SEMSA, autorização do Poder Executivo Municipal acostado aos autos do Processo 245/03-CL, do Contrato nº 182/2003 - SEMAJUS, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no município de Boa Vista/RR.
Processo: 245/03 - CL.
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 302 015 2.050.
Categoria Econômica: 3.3.90.39.01.
Fonte de Recursos: Despesa fixada e crédito suplementar.
Nota de Empenho: 001210, de 14/07/2005.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: LUIZ ALBUQUERQUE FILHO - ME.
Data de Assinatura: 17 de agosto de 2005.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, LUIZ ALBUQUERQUE FILHO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 184/03 - SEMAJUS.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 04 (quatro) meses corridos, contados a partir do dia 01 (primeiro) de setembro de 2005, conforme ofício nº 163/05 DIVISÃO ORÇAMENTO/GAB/SEMSA, autorização do Poder Executivo Municipal acostado aos autos do Processo 245/03-CL, do Contrato nº 184/2003 - SEMAJUS, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no município de Boa Vista/RR.
Processo: 245/03 - CL.
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 302 015 2.050.
Categoria Econômica: 3.3.90.39.01.
Fonte de Recursos: Despesa fixada e crédito suplementar.
Nota de Empenho: 001213, de 15/07/2005.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: J. F. MORAIS NEGREIROS.
Data de Assinatura: 17 de agosto de 2005.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, JANDIRA FREITAS DE MORAIS NEGREIRO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 110/02 - SEMFI
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 150 (cento e cinqüenta) dias corridos, o prazo do contrato nº 110/2002 - SEMFI, contados a partir do dia 25 de julho do corrente ano, sendo o objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS INTEGRADAS PARA O DESENVOL-

VIMENTO DE PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS, A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E DE PLANOS URBANÍSTICOS E PLANOS LOCAIS DE AÇÃO INTEGRADA BEM COMO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL, EM APOIO ÀS ATIVIDADES E DO PROGRAMA BRAÇOS ABERTOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, para atender a Secretaria Municipal de Gestão Participativa - SMGP.

Processo: 192/02 - CL.
Unidade Orçamentária: 1301.
Funcional Programática: 04 122 0004 1.023.
Categoria Econômica: 3.3.90.39.01.
Fonte de Recursos: Despesa fixada e crédito suplementar.
Nota de Empenho: 000068, de 21/01/2005.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: DIAGONAL URBANA CONSULTORIA LTDA.
Data de assinatura: 25 de Julho de 2005.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, KÁTIA MARIA BELLO DE MELLO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 110/02-SEMFI
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão dos serviços: TÉCNICOS ESPECIALIZADOS REFERENTES À REALIZAÇÃO DE PESQUISA, DIAGNÓSTICO, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PLANOS URBANÍSTICOS, devido à execução dos mesmos.
Processo: 192/02 - CL.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: DIAGONAL URBANA CONSULTORIA LTDA.
Data de assinatura: 25 de Julho de 2005.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, KÁTIA MARIA BELLO DE MELLO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 139/04- SEMAJUS.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 30 (trinta) dias corridos o prazo do contrato nº 139/2004 - SEMAJUS, contados a partir de 27 de julho de 2005, com término previsto para 25 de agosto de 2005, a execução de Serviços Complementares no Parque Municipal Germano Augusto Sampaio, no Município de Boa Vista-RR.
Processo nº: 187/04 - CL.
Unidade Orçamentária: 1401.
Programa de Trabalho: 15 122 0036 2.080.
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.01 e 4.4.90.51.55.
Fonte de Recursos: despesa fixada e crédito suplementar.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: STN - CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA.
Data de assinatura: 27 de Julho de 2005.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e MARIA JOSÉ RODRIGUES JORDÃO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo e Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 145/2005 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo do Contrato nº 145/2005 - PGMU, a contar de 08 de agosto de 2005, tendo como objeto a contratação de empresa para elaboração dos seguintes serviços, destinados ao projeto de Fruticultura do vale Rio Branco: 85 (oitenta e cinco) planos de controle ambiental para licenciamento dos projetos de irrigação em 85 propriedades rurais; 85 projetos de Irrigação; e, serviços de topografias em 85 propriedades rurais.
Processo nº: 005/05 - CL.
Unidade Orçamentária: 1401.
Funcional Programática: 20 606 0006 1.026.
Categoria Econômica: 3.3.90.39.01.
Fonte de Recurso: Recurso Proprio.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: PLANTAR - PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
Data de assinatura: 25 de julho de 2005.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, EMIDIO NERI SANTIAGO JÚNIOR, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 149/05 - PGMU
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar os quantitativos em 24,92% (vinte e quatro vírgula noventa e dois por cento), conforme Ofício nº 069/05 OUDI/SMOU, acostados aos autos do Processo nº 006/05 - SMOU.
Processo: 006/05 - SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 15 451 0038 1.019.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.01.
Fonte de Recursos: despesa fixada e crédito suplementar
Nota de Empenho nº 001392, de 05/08/2005
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: TRANSVOLTEC ELETRÔNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Data de assinatura: 12 de Agosto de 2005.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, JORGE RODRIGUES ALVES, Representante da CONTRATADA.

REPUBLICADO POR CONTER ERRO NO OBJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2005

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o resultado final do concurso publico realizado no ano de 2004, conforme o Edital nº 1/2004, de 12 de março de 2004; publicado no Diário Oficial do Município nº 1196, de 13 de março de 2004,
Considerando a homologação do concurso, ocorrida por força do Edital nº 14/2004, de 08 de outubro de 2004, publicado no Diário Oficial do Município nº 1337, de 11 de outubro de 2004; e,
Considerando ainda, o que preceitua o Inciso I, do art. 11, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998 - Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;

C O N V O C A:

Os candidatos aprovados e classificados na forma do anexo I, parte integrante e inseparável deste Edital.

Os candidatos convocados devem comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, sito à Rua General Penha Brasil nº 1011 - São Francisco - Palácio 9 de Julho, no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar do dia 22 de Agosto de 2005, no horário normal de expediente, para tratarem de assuntos de seus interesses; munidos dos seguintes documentos:

1. DOCUMENTOS PESSOAIS:
• Cédula de Identidade (original e cópia);
• CPF (original e cópia);
• Titulo de Eleitor (com o comprovante da ultima votação) (original e cópia);
• Certificado de Reservista (original e cópia);
• Certidão de Nascimento e/ou Casamento (original e cópia);
• Certidão de Nascimento com respectiva Carteira de Vacinação e Comprovante de Matricula em Instituição de Ensino dos filhos menores de 14 (catorze) anos (original e cópia);
• PIS/PASEP (original e cópia);
• Certificado de Escolaridade e Histórico Escolar (original e copia);
• Declaração de Bens (original e cópia);

• Comprovante de Residência (original e cópia);
• Duas fotos 3 x 4;
• Registro Profissional no Órgão de Classe, para os Cargos de Analista e Técnico Municipal;
• Ceridão Negativa de Antecedentes Civis e Criminais.

2. EXAMES MÉDICOS:
• Hemograma Completo;
• E.A.S;
• Parasitológico de Fezes;
• Glicose;
• VDRL; e,
• B.A.A.R

Gabinete do Secretário, em 19 de Agosto de 2005.

MARCELO DE LIMA LOPES
Secretário

ANEXO I - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2005

Cargo: Analista Municipal
Especialidade: Engenheiro Florestal

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
2	WEIDSON SILVEIRA DE LIMA	461173504-49

Cargo: Analista Municipal
Especialidade: Inspetor do Meio Ambiente

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1	JOÃO EVANGELISTA FERREIRA ALENCAR	094561472-15
2	MAURICIO PIMENTEL DE ANDRADE	069799198-90
3	JOSE JAILTON RAPOSO	820603394-72

Cargo: Técnico Municipal
Especialidade: Técnico Agrícola

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1	ARIOSTO APARECIDO BRITO	549924271-20
2	EDSON VALDETAR DE OLIVEIRA SILVA	655759700-00

Cargo: Técnico Municipal
Especialidade: Topógrafo

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1	ELISANGELA CELESTINO GOMES	693370712-15
2	CASSILENY CEZARIO OLIVEIRA	729969942-72
3	EDILSON ALMEIDA DE MELO	510119642-82

Cargo: Técnico Municipal
Especialidade: Agente de Trânsito - Sexo: Masculino

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
15	RODRIGO DE OLIVEIRA PAIVA	650800252-04
16	DEOMAR CESAR CHERES DA SILVA	456655591-72
17	FRANCISCO RONNY BESSA QUEIROZ	611208122-91
18	GEORGE DINELLY OLIVEIRA	731113252-53
19	SIDNE PAZ REBOUCAS	719644792-15
21	ALTAIR RIBEIRO DE LIMA	199823992-68
	JULIO VIANA DE CARVALHO	667791462-34
22	OZEIAS PEREIRA DA SILVA	446440432-49
23	GERALDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	344284532-72
24	ADEILDO BRAGA DE MELO JUNIOR	683177432-68
25	CESAR EDUARDO DE JESUS PEREIRA	447151292-72
26	VILSON CARLOS PEREIRA ARAUJO	761471262-53
27	DANIEL CALIXTO MINEIRO	765772012-34
28	ELSON FELIX DOS SANTOS GOMES	425844932-68
29	LUCIANO SAMPAIO DE MORAES	622162792-34
30	AQUILIS HERENIO MONCAO	617951192-68
31	FRANCISMAR GALVAO DA PENHA	672674672-53
32	YVES ARANTES TEIXEIRA	823038002-34
33	ROGERIO DANTAS	571213382-20
34	MANOEL HOZANA OLIVEIRA DOS SANTOS	783758272-15
35	JOSEMAR KAI BELLINI	390091900-30
36	LUCIANO JOSOE PIRES CERVEIRA	669323002-49
37	ELISON OLIVEIRA DA SILVA	332369502-00
38	JAMES MOTA E SILVA	724381262-72
39	ALAIN DELON GOMES MOTA	747964292-04
40	VALDENILSON DA CONCEICAO SOARES	551080593-53
41	RENATO ANDRADE DA SILVA	583364272-87
42	DAVID DE ALMEIDA DOS REIS	822976493-04
43	FRANCISCO GLAUTER GONDIM	248030573-20
44	WANILDO ARAUJO FEITOSA	815507823-04
45	RIVELINO LEOCADIO DE SOUSA	509982692-04
46	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SANTOS	639622252-34
47	JOSE MESSIAS RODRIGUES DA CRUZ	382896602-00
48	MARCONY HOLANDA FARIAS	824002532-34

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Cargo: Técnico Municipal
Especialidade: Agente de Trânsito

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
2	WILSON VIEIRA CARNEIRO	323426832-00

Cargo: Técnico Municipal
Especialidade: Agente de Trânsito - Sexo: Feminino

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
7	CELIA AMORIM BRITO BARBOSA	382814302-49
8	VERONICA DA SILVA MACELARO	693742012-91
9	ELISANGELA LEVY LEVEL	446229292-87
10	NUZIANE DA COSTA SILVA	648728402-59
11	ARNOUD FEITOSA DOS SANTOS	690138022-49
12	LIDIANE MARCIA DA SILVA VIDAL	999029905-68
13	ALLY DAPHNE FREIRIA DE PAULA	735532982-00
14	ANTONIA AURILENE ALVES LIMA	446751352-34
15	VALESSA PERES TABOSA	726866002-25
16	GABRIELA ADELAIDE SOUZA DA SILVA	382112462-87
17	CELI KAROLINI CARDOSO	763855742-53
18	TERCINA UCHOA MARTINS	507889652-04
19	NEURIMAR MACEDO DE SOUZA GONCALVES	595915012-34
20	KATIA REJANE DA SILVA TORRES	510537992-68
21	JOSETE DOS REIS	618163532-72

Cargo: Auxiliar Municipal
Especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
404	ANTONIA LIETE DO NASCIMENTO	708853542-49
405	RONIEYSON CLICIO GUIVARES	511093102-00
406	FRANCISCO FRANCA DE SOUSA	719370802-34
407	RICARDO MACEDO BRAGA	750801842-72
408	JULIANA MENDES ALBUQUERQUE	716486742-91
409	JOICY MONTEIRO DE ARAUJO	716892492-34
410	DAYNARA DA SILVA ARAUJO	813725312-20
411	LILIA GOMES DA SILVA	134409932-72
412	MARIA VILMA DO NASCIMENTO SOUZA	291179763-91
413	ROSIVAN BARROS SOARES DA SILVA	514259391-04
414	SANDRA HELENA RIBEIRO DA SILVA	383650812-53
415	ISAC CARNEIRO DE MESQUITA	435495433-87
416	JOSIAS LINDINALVO DA SILVA	447266782-72
417	MARIA EUGENIA IPOLITO DA COSTA	383121312-72
418	JOSUE SAMPAIO SANTOS	680680502-72
419	OCILANE MONTEIRO DE ARAUJO	736345732-87
420	KENIA OLIVEIRA DA SILVA	690877842-87
421	IVONE RODRIGUES DA SILVA	752207682-04
422	MARIA JOSIDELIA DA CONCEICAO	807930292-87
423	FRANCISCA ALVES SOUSA	452914973-00
424	MARIA DE JESUS ANDRADE COSTA	225820612-04
425	FRANCISCA DE FATIMA FARIAS RODRIGUES MARTINS	789998713-04
426	IVANILDE SILVA ALMEIDA	787189532-04
427	REJANE PEREIRA SILVA	745059712-87
428	AUGUSTINHO SARAIVA DA SILVA	269459832-34
429	LUCIENNE MARIA SILVA PINHEIRO	598672642-15
430	JOSE IVANILSON BARBOSA DE LIMA	641395222-91
431	NIOLA ANASTACIA ROBERTS	662809072-87
432	LIANDRO BARROSO AVANGELISTA	787577542-68
433	PAULO LIMA DA SILVA	821351853-53
434	MARIA EDILMA DA SILVA	164062142-34
435	NAZILENE DE CARVALHO FREITAS	199831072-87
436	RAQUEL DA SILVA CARNEIRO	383447342-15
437	SIRLEI FRANCHI DOS SANTOS	446616572-68
438	VILMA MORAES SOUSA	179615213-72
439	FRANCINENIS LIMA DA SILVA	662338952-00
440	YTACIARA ALVES DA SILVA	728733962-53
441	MARLEY DYEGO PEREIRA BRITO	746420812-91
442	THIAGO DA SILVA BRAGA	839741212-34
443	FLAVIA GOMES DA CRUZ	797882702-04
444	DARLENE MARIA ALEXANDRE	225458672-68
445	DALCILEIDE LEMOS DE AMORIM	446766542-00
446	LETINHO ALMEIDA DE SOUZA	510947032-49
447	MARIA DO SOCORRO FERREIRA LOBATO	893263501-34
448	MARCELUCE DE SOUZA E SOUZA	285389602-10
449	JORGENEIA COSTA E SOUZA	201258102-10
450	JOVENY PORTELA SANTOS	274466462-68
451	ROSA MARIA PEREIRA NUNES	112294542-68
452	JERCINA SARAIVA DE AZEVEDO	136870342-91
453	NEIR LIMA SOUSA	147728092-87
454	FRANCISCO PAULA DE FARIAS	231838293-04
455	ZILDO BRASIL DE ALMEIDA	144598412-15
456	ROSENILDA COSTA FARIAS	357294062-15
457	ANTONIO SERGIO ALVES COSTA	370228223-87
458	JACQUELINE DE ALENCAR SOUSA	412962573-04
459	JACQUES DOUGLAS FERNANDES	019384394-30
460	RAQUEL ALVES DA COSTA	574619372-00
461	VAGNER BASTOS VARGAS	515132852-20
462	FRANCILENE DE SOUZA E SILVA	616328212-49
463	CINDERLEY ALVES DA SILVA	658438272-91
464	ANTONIA MATOS DA SILVA	653804442-53
465	SIMONE DE SOUZA ANDRADE	624067792-20
466	SILVIO MARCELO VASCONCELOS DOS SANTOS	719647462-72
467	ROGLECI DOS SANTOS MACIEL	508531392-53
468	GLEDSON DOS SANTOS PEREIRA	714890452-87
469	ALESSANDRA DE PAULA OLIVEIRA	664297222-87
470	ELENILDE GOMES DOS SANTOS	777836702-53
471	WESLEY SIQUEIRA DA COSTA	745820032-49
472	CICERO DA CONCEICAO SILVA	787086212-68
473	SIDNEI SANTANA MOREIRA	770176502-63
474	LIDIANE DA SILVA BEZERRA	795033652-87
475	ROMULO DANIEL DE SOUZA CUTRIM	867398162-04
476	MICHELLE RIBEIRO DE AGUIAR	868494502-63
477	SHARINNE ALLANNE DE JESUS AVERO	868355212-87

478	MARINA DA SILVA NOBRE	416071633-49
479	IDELMA DA SILVA	323355712-49
480	FRANCISCO CLEITON BARBOSA DO NASCIMENTO	574096763-53
481	DEUSILENE BATISTA DA SILVA	447071342-20
482	PAULO COSTA PASSOS	446582142-53
483	VAGNER JOSE DE SOUSA BANDEIRA	670119002-25
484	IARA LIMA SPINOLA	523044772-91
485	EDIVALDO NASCIMENTO SILVA	663428302-82
486	CARLOS DA SILVA MOTA	708887792-91
487	MAURO ANTONIO SOUSA MAGALHAES	701373232-04
488	BETH JOSEFINA CAVALCANTE	668640382-20
489	GEAZE IVALDO MENDES	709038402-00
490	MARCOS ALVES DOS SANTOS	730685782-72
491	DALCIANA SOUZA PERES	786695612-04
492	WALFREDO COSTA MARTINS	693746432-00
493	DAVID DE PAULO GOMES	763116942-04
494	RAMON SALES MARQUES DE FARIAS	807283832-68
495	LUIZ HENRIQUE ROCHA DO VALE	165219192-53
496	JOSE OLIVEIRA SILVA ARAUJO	281099023-91
497	EDNA PEREIRA BISPO	220447102-00
498	LUZEILDE DA SILVA ARAUJO	323271102-20
499	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA	653747542-20
500	DELCI LENIR WOTTRICH	292519822-87
501	JOSE SOUSA DUARTE	446357532-04
502	ANDREA FURMAN	561311782-91
503	CELIO ROBERTO DA SILVA MELO	639727782-87
504	CIRCLEIDE DA SILVA MACHADO	667026072-53
505	WELLINGTON SOARES DA SILVA	752625172-34
506	MIRIAM AMBROSIO DOS SANTOS	696892452-87
507	CARLOS DE OLIVEIRA MAGALHAES	513630382-49
508	JOSE ELISMAR ALVES SANTOS	679779792-68
509	PATRICIA DIAS DA SILVA	890860152-04
510	FRANCISCA ALBURQUERQUE LIMA	199629082-72
511	MAXNEY VINHOTE CANTE	512745742-34

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Cargo: Auxiliar Municipal
Especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
51	MARIA ANJOS DA SILVA	784691982-20
52	RAIMUNDA FERNANDES COSTA	477025753-87
53	EDUARDO ROBERTO MELVILLE VIEIRA	818796102-30
54	IRISDALVA LIMA DA SILVA	347184431-72
55	ANTONIA DE JESUS SALES DE SOUZA	646935112-34
56	JANDIR PASINI	085952400-00
57	CICERO VIEIRA ALVES	663364302-00
58	KAROL DIVINO DA ROCHA SANTOS	821764502-72
59	ANTONIO FERNANDES DA SILVA FILHO	361815602-20
60	EUNICE LEITE DE SOUSA	472673802-04
61	MAGNACI OLIVEIRA CERQUEIRA	402609842-72
62	ELISANGELA ROCHA DOS SANTOS	635778522-91

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

LUGAR DE LIXO É NA LIXEIRA.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

USE A CABEÇA. COLOQUE CAPACETE!

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

NÃO MANTENHA ANIMAIS SILVESTRES EM CATIVEIRO. BUSQUE INFORMAÇÕES: 623-2799

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

PEDESTRE.

VIVA!

RESPEITE O TRÂNSITO.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

OPERAÇÃO TAPA BURACOS DIMINUI OS TRANSTORNOS DO INVERNO.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

ESPORTE E LAZER ACADEMIA ABERTA DO PINTOLÂNDIA COMEMORA 1 ANO DE PROMOÇÃO À QUALIDADE DE VIDA

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

QUER SABER MAIS SOBRE A PREFEITURA? ACESSE www.boavista.rr.gov.br.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

MALÁRIA

SE ESTIVER COM SINTOMAS PROCURE UM CENTRO DE SAÚDE.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

PREFEITURA RECUPERA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 35 BAIRROS DA CIDADE.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

PREFEITURA CONSTRÓI DOIS RESTAURANTES POPULARES PARA MORADORES DE BAIXA RENDA.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

PRESERVE SEU PATRIMÔNIO, NÃO JOGUE LIXO NAS PRAIAS, "BOA VISTA LIMPA É BOA VISTA LINDA"

Poder Legislativo

Presidente:
José Reinaldo Pereira da Silva
Vice-Presidente:
Paulo Miguel Marchioro
Primeiro Secretário:
Rogério Matos Moreira Trajano
Segundo Secretário:
Sebastião Corrêa Lira Neto

Alfonso Rodrigues do Vale, Braz Assis Behnck, Francisca Pleneilda Pereira Gouveia, George da Silva Melo, Iracema Arald, Ivo de Souza Pereira, Marcelo Vieira de Carvalho, Maria de Lourdes Pinheiro, Osmar Francisco Sampaio da Silva.

LEI N° 794, DE 18 DE AGOSTO DE 2005.

MODIFICA O NOME DA RUA 17, NO BAIRRO JARDIM CARANÃ, PARA RUA TENENTE BRAZ BARROS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA EM EXERCICIO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1° - A **Rua 17**, no bairro Jardim Caranã, passa a ter nova denominação: **RUA TENENTE BRAZ BARROS DA SILVA**.

Art. 2° - A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação, no prazo de 90 dias, de placas indicativas com a nova denominação da rua, de acordo com a Lei.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista/RR em exercício, em 18 de Agosto de 2005.

Iradilson Sampaio
Prefeito em exercício

Ao Apoio Legislativo
em 22/08/05

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
BOA VISTA
Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.
Ano XI
nº 1548
segunda-feira
22 de agosto
de 2005

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 794, DE 18 DE AGOSTO DE 2005.

MODIFICA O NOME DA RUA 17, NO BAIRRO JARDIM CARANÃ, PARA RUA TENENTE BRAZ BARROS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA EM EXERCICIO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - A Rua 17, no bairro Jardim Caranã, passa a ter nova denominação: RUA TENENTE BRAZ BARROS DA SILVA.

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação, no prazo de 90 dias, de placas indicativas com a nova denominação da rua, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista/RR em exercício, em 18 de Agosto de 2005.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. º189/E, DE 16 DE AGOSTO DE 2005.

ALTERA O DECRETO Nº125, DE 08/11/2004, COM A EXONERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA.

O PREFEITO DE BOA VISTA - RR em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, art. 4º inciso I, do Decreto 1.743 de 14 de maio de 1992, ainda art. 10 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 125, de 08/11/2004, com a exoneração dos membros do Conselho Municipal de Saúde, abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO SEGMENTO GESTOR

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: José Augusto Constantino Valente
Suplente: Olga de Lira Carneiro

REPRESENTANTES DO SEGMENTO USUÁRIOS

1. Associação Comunitária do Bairro Caranã

Titular: Gerson Fernandes Sant'Anna
Suplente: Rita Maria Lima de Melo

2. Associação Executiva do Bairro Jardim Caranã

Titular: Itamar Silva Franco
Suplente: Francisca Silva Brito

3. Associação Comunitária do Bairro Cauamé

Titular: José Level da Cunha
Suplente: Antônio Alves da Silva

4. Associação dos Portadores de Deficiência e Patologias

Titular: Dorian Martins Araújo
Suplente: Damaris Araújo de Lima

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista/RR em exercício, em 16 de agosto de 2005.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. º190/E, DE 16 DE AGOSTO DE 2005.

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA PARA O PERÍODO DE 2005 À 2006.

O PREFEITO DE BOA VISTA - RR em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, art. 4º inciso I, do Decreto 1.743 de 14 de maio de 1992, ainda art. 10 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados as Instituições e respectivos membros do Conselho Municipal de Saúde para o período de 2005 à 2006, abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO SEGMENTO PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. Conselho Regional de Farmácia

Titular: Paulo Tomashiro Filho
Suplente: Eliana de Souza e Silva

REPRESENTANTES DO SEGMENTO USUÁRIO

1. Associação dos Defensores Públicos do Estado de Roraima.

Titular: Stélio Dener de Souza Cruz
Suplente: Terezinha Muniz de Souza Cruz

2. Conselho Distrital Leste

Titular: Manduca Tavares Neto
Suplente: Sônia Tássia Mota Braga

3. Federação das Associações de Moradores de Roraima

Titular: Domingos Sávio da Silva Moura
Suplente: Amustafar Rocha Costa

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.